

Livro 2. fls 184

ex. 51  
2º. ofício



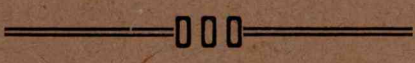
Nº 109

1

1931

3400500

ESTADO DE MINAS GERAES



Comarca de Arassuahy



Juizo Municipal

Cartorio do 2º Officio

Escrivão Cammona

Arrolamento dos bens deixados por fallecimento de José Ferreira dos Anjos  
Cecilia Vieira dos Santos  
Distrito de Gravata

Inventariante

**Autuação**

Aos 14 dias do mez de Novembro do anno de 1931, nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que se seguem do que faço este termo.

24

O Escrivão Camille Lopes Cammona

Antenor C. Mello

Advogado

Crassuaky Minas

to 2º ofício  
15X11 8931  
Ferreira, Chaves 2  
36

Ex. mo Sr. Juiz Municipal

Como o Sr. Juiz Municipal  
Maurício, 13 de Novembro de 1931.  
João de Araújo



Por seu procurador, abaixo assinado, disse  
o Sr. Cecilia Vieira dos Santos que no dis-  
trito de Gravata, no dia 22 de novembro  
de 1928, faleceu, sem testamento, um  
pequeno José Ferreira dos Santos, não deixar  
de esposa e nem descendentes, e como  
seu necessário proceder-se a arrolamento  
de uma parte de terras situada no re-  
ferido distrito no lugar denominado  
"Cunha Velha", com a área de 5 alquei-  
res mais ou menos, que vale R.000\$000,  
único bem do espólio, requer a V. Ex.ª que,  
D. e C. seja em a inclusa proscução,  
se dignem admiti-la a postar o compro-  
misso legal e assinar o respectivo termo,  
prosequindo-se no processo.

P. deprimunção

Maurício, 13 de novembro de 1931

Antenor do Cunha Melo



Primeiro traslado Procuração bastante que fez Dona Cecilia Vieira dos Santos. Como abaixo se declara.  
SAUBAM quanto este publico instrumento de procuração bastante quem no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e um dias vinte e um dias do mez de Outubro do dito anno neste districto de Gravata' Comarca de Arassuaí Estado de Minas Gerais em casa de Francisco Martins de Sousa onde eu escrivão em rasão do cargo vim no lugar Gravata' e perante mim compareceu Dona Cecilia Vieira dos Santos residente neste districto resolvida pela propria de mim escrivão e pelas testemunhas abaixo assignados do que dou fei; perante as quaes fez ella fazi dito que por este publico instrumento de procuração nomea e constitui seu bastante procurador o Dr. Antonio da Cunha Mello braileiro casado advogado residente na cidade de Arassuaí com poderes espezias para requerer o arrolamento dos bens deixados por falecimento de seu filho José Ferreira dos Anjos, pro dendo o seu dito procurador prestar juramento de inventariante; fazer as declarações necessarias e davericas de bens; falar sobre a validade; acompanhar todo o termo do arrolamento

até a sentença final. usar dos recursos  
legais de agravo, embargo e apelações.  
Praticos todos os actos que para este  
fim for necessario ainda a que elles  
de que precisam de especial munição  
inclusive esta subtablecer que tudo  
promete haver por firme e valido.  
Assim o disse e me pediu que lhe  
fuzesse o presente instrumento que  
depois de lhe ser lido aceite e no  
qual assigna a seu rogo por ter decla-  
rado não saber ler e nem escrever João  
Pedro de Sousa que assigna com as  
testemunhas a tudo presente. Eu Rodol-  
fo Ferreira do Santo, escrivão publico e  
assigno sobre quatos estampellos fize-  
ram no valor total de dois mil reis. Rodol-  
fo Ferreira do Santo João Pedro de Sousa  
Testemunha Christoforo Guim do Santo  
Mundo Testemunha Francisco Mar-  
tins de Sousa. Nada mais se continha  
o dito instrumento aqui bem e fielmen-  
te transcrito no mesmo dia mez e anno  
de sua data em principio de clauso  
do que deu fe. Eu Rodolfo Ferreira do  
Santo, escrivão publico, transcrevi con-  
firi e assigno em publico e rasão.

Com testem<sup>o</sup> da P. F. L. pedro de  
Rodolfo Ferreira do Santo



### Data

Em 14 de Novembro de 1931, recebi do Snr. Distribuidor Judicial, a petição permeupualis que autuei.

500

O Escrivão, Camillo Lopes Camara

**Certifico** e dou fé que nesta data citei o Dr. Antenor de Cunha Mello para em nome de sua constituinte Cecilia Vieira dos Santos prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por fallecimento de Jose Ferreira dos Anjos

34000

Arassuahy, 14 de Novembro de 1931

O Escrivão, Camillo Lopes Camara

### Termo de compromisso

Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e um, em meu cartorio de 2º officio, no forum desta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Jose Antenor dos Anjos juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do 2º officio abaixo nomeado, perante o mesmo Juiz compareceu o Dr. Antenor de Cunha Mello e disse que em nome de sua constituinte Cecilia Vieira dos Santos vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados por fallecimento de Jose Ferreira dos Anjos cujo cargo, compromettia em nome de sua alludida constituinte, desempenhar bem e honradamente, sem dolo nem malicia; pelo que o Juiz lhe deferiu o compromisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

34000

Eu, Camillo Lopes Camara

pro escrivão, escrevi.

Antenor C. Melo

### Conclusão

E em 14 de Novembro de 1931, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal.

500

O Escrivão, Camillo Lopes Camara

Conclusos pelo official Antunys

Alz.ºs Pel.ºs off.ºs Araujo.  
Digo o Collector estadual, depois de  
citado sobre a descriçãõ e valor das  
das do munes bem do espolio.

Araucari, 14 de Novembro de 1931.

José Antonio de Souza  
Data

Aos dezesseis de Novembro de mil novecentos  
e trinta e um, recebi os presentes autos Em, 500  
Camillo Lopes Camarãõ, escrevi.

CERTIFICO que citei ao colle-  
ctor estadual, por o nº 1220  
bre a descriçãõ e valor das <sup>3x000</sup>  
munes do espolio. Araucari  
de dezesseis de Novembro de 1931. o  
Declaro, Camillo Lopes Camarãõ.  
Vista

Aos dezesseis de Novembro de mil novecentos  
e trinta e um, recebi os  
tes autos. Em, Camillo Lopes 500  
Camarãõ, escrevi. Em tem-  
po - faço com vista ao collecto  
estadual os presentes autos. Em,  
Camillo Lopes Camarãõ, escrevi.  
Comvista

Adoe a opor?

Araucari, 19 de Novem-  
bro de 1931.

Justif.ºs  
Data

Em presençãõ de meus autos supra 500  
declaro, recebi estes autos.

Em Camillo Lopes Casanova  
escrivão, escrevi.

34000  
Certifico que no processo legal  
foi pelo collecto e respon-  
são dito, concordando com a  
descrição e valores dados ao  
juiz bem do populio, de que  
poupe. Itassuaby, pexenore (19)  
de Novembro de 1931. Descrição,  
Camillo Lopes Casanova.

Conclusão

500  
Em mesmo dia, mes e anno  
supra declarados, faco estes au-  
tos conclusos ao Juiz Municipal  
interino do termo. Em Camillo Lopes  
Casanova, escrivão, escrevi.

Colza (Pelo off. Arany)

O Cautado para Calculo.  
Arany, 19 de Novembro  
de 1931 Paulino Pereira.  
Data

500  
Em mesmo dia, mes e anno supra  
declarados, recebi os presentes au-  
tos. Em Camillo Lopes Casanova,  
escrivão, escrevi.

Recesso

500  
Em mesmo dia, mes e anno supra  
declarados, permitto os ao Juiz con-  
tador do juizo. Em Camillo  
Lopes Casanova, escrevi.

Permittido

Galendo

Monte mor	4.000,00
Alcate se	0,00
- Custas de oficial	400,00
Restar	<u>900,00</u>

Alcate se mais o imposto de causa mortis calculado pelo modo seguinte:

3% de taxa	27,00	
10% adiciaoaes	207,00	
Ynaceito	800,00	
Schus	1000,00	3104,00
Restar		<u>868,70</u>

Arassuaí 23/11/1931

A Contador Jurethron Chaves  
Data

Nos vinte e quatro dias do mez e anno supra declarados, recebi os presentes autos. Eu, Camil  
lo Lopez Carmona, secreta

Conclusao

Em nome do dia, mez e anno su  
pra declarados, faço estes au  
tos conclusos ao Sr. Juiz Mu  
nicipal do termo. Eu, Ca  
millo Lopez Carmona, secreta

Elzoi (Do off. Aruijs)  
Registrado dijam de interesse.  
Arassuaí, 25 de Novem  
bro de 1931

Julio Perira  
Data

Em nome do dia, mez e anno supra declara 500  
dos, recebi os presentes autos. Eu, Ca



Camillo Lopes Carmena, scrivão, e escrevi.

Vista

500 Elogio em seguida, faço-os com vista  
ao collectos estadual. Em, Ca-  
millo Lopes Carmena, scrivão, e escrevi.

Com vista

Registado: n.º 184, fl. 7, d.  
Luz propria. Arcesso n.º 25 d.  
Novembro de 1931.

Justif. Chave.

Data

500 Em mesmo dia, meez e anno supra de-  
clarados, recebi os presentes autos. Em,  
Camillo Lopes Carmena, escrevi.

Vista

500 Elogio em seguida, faço-os com  
vista ao collectos estadual.  
Em, Camillo Lopes Carme-  
na, scrivão, e escrevi.

Com vista

Requerido com o cabulo.  
Arcesso n.º 24 de out.º de  
1931. Justif. Chave.

Data

500 Em mesmo dia, meez e anno su-  
pra declarados, recebi os pre-  
sentes autos. Em, Camillo  
Lopes Carmena, escrevi.

Vista

500 Em mesmo dia, meez e  
anno supra declarados,  
faço-os conclusos e p.ºs  
com vista ao procurador

por interessados. Eu, Camillo  
Lopes Garmona, escrevi:

Comprovista

Conclusão em o calculo

Araxuaí, 26 de novembro 1931

certura, em Cuncto Sul

Data

Em mesmo dia, mes e anno supra de-  
clarados, recebi representes autos. Eu, 500  
Camillo Lopes Garmona, escrevi:

Certifico, sobre fe', terem respondido  
todos os interessados sobre o calculo  
do petro. Araxuaí, vinte e seis (26) de este 3x000  
numero de 1931. Escreva, Camillo Lopes  
Garmona.

Conclusão

Em mesmo dia, mes e anno supra declara-  
dos, faço estes autos conclusos ao Sr.  
Juiz Municipal interino do termo. 500

Eu, Camillo Lopes Garmona, escrevi:

(Alz. Pelo off. Araxuaí)

Contador, sellador, preparador,  
pago e suposto territorial, Ouvido  
ao Collecto e representante fis-  
cal da Prefeitura, reunam-  
me o auto a conclusão.

Araxuaí, 26 de novembro  
de 1931. Paulino Pereira  
Data

Em mesmo dia, mes e anno supra de-  
clarados, recebi representes autos. Eu, Ca- 500  
millo Lopes Garmona, escrevi:

## Remessa

Em mesmo dia, mez e anno retos de  
 placados, remetto os ao go. con-  
 tador do fuzo. Em, Camillo  
 Lopes Garmona, secretario.

### Remettidos

#### Conta

No juiz Municipal		
Termo de compromisso e julgamento 50%		R\$ 3.000
Ao Estado		
50% das custas do juiz	3.000	
Respostas do Coletor	13.000	
5 folhas de auten	5.000	R\$ 21.000
No Escrivaõ		
Autuação <sup>24</sup> termo de compromisso e <sup>31</sup> execuções <sup>14</sup>	19.000	
Termos de <sup>10</sup> rris e <sup>12</sup> certidões	22.000	R\$ 41.000
Ao Advogado		
Seus pagas		R\$ 3.000
No Oficial Arcaço		
5 Cauções de auten		R\$ 20.000
No Fecho e Contador		
Distribuição calculo e conta		14.000
Somma		<u>102.000</u>

Inassuaí, 26 X 11 X 931

O Contador Primitheus Chaves

Patr

Em mesmo dia, mez e anno supran  
 declarados, foram me du-  
 dos estes autos. Em, Camillo  
 Lopes Garmona, secretario.

#### Vista

Em sequida, fasso os com-  
 vista as Collectores

Valor da transmissão. .... \$

47

*João Dias*

000

MODELO D

Exercício de 1927

N.º 59

# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	.....	\$
»    «causa-mortis»	3% 27 000	\$ 27 000
Novos e velhos direitos	.....	\$
10 % additionaes	2700	\$ 2700
Sello	.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames	.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	.....	\$
Caixa Beneficente Militar	.....	\$
Assignatura do Minas Geraes	.....	\$
Taxa de viação	600	\$ 600
Eventuaes	.....	\$
Arredondamento	.....	\$
Sello do conhecimento	1 000	\$ 1 000
<b>Total</b>	<b>31 300</b>	<b>\$ 31 300</b>

Fica debitada ao collector a importancia de *trinta e*

*mil e trezentos* Rs. 31 \$ 300

recebida de *Herdeiros de José Ferreira*  
*dos Anjos, transmissão causa-mortis*  
*de \$ 900000, quanto lhes*  
*corresponde no respectivo avaloante*

*Fallos*

Collectoria estadual de *Tramandai*

em 16 de *Out.* de 1927

O Collector, *Antônio Rocha*  
O Escrivão, *Antônio Rocha*

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

MINAS GERAES

37

20%

2100

2100

200

1000  
3100

Handwritten text, possibly a receipt or ledger entry, including the word "Tudo" and other illegible characters.

Handwritten signature and text at the bottom of the page, including the name "Alfonso" and other illegible characters.

# Renda do Estado de Minas Geraes

Exercicio de 192<sup>7</sup>

*Carlos Salles*

Nº 37

## Divida activa

Numero do lançamento \_\_\_\_\_

Imposto.....	18 \$ 500
Taxa adicional.....	\$
Taxa de Viação.....	\$ 550
Multa de 50 %.....	9 \$ 250
Fundo escolar.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$ 500
<b>Total.....</b>	<b>28 \$ 800</b>

Fica debitada ao collector a importancia de *28 mil e oitocentos \$*  
 Rs. *28 \$ 800*, recebida de *José Ferreira*

de *Aguiar*  
 proveniente do imposto *territorial*  
 e referente ao *5* exercicio *5* de *1926 a 29*

Collectoria de *Arassuaí*  
 em *10* de *Dezembro* de 192<sup>7</sup>

O collector, *Antônio Chaves*  
 O escrivão, *Heitor de Mello*

RENDAS DO ESTADO DE MINAS GERAES

10

18 200

220

220

20

200

28 800

*Handwritten text, possibly a signature or name, written upside down.*

*Handwritten text, possibly a signature or name, written upside down.*

# Renda do Estado de Minas Geraes

Exercicio de 1933

Modelo I

N. 94

## IMPOSTO TERRITORIAL

NUMERO DE CONTRIBUINTES QUITES .....

Numero do lançamento .....

Imposto sobre a area	\$	500
Imposto sobre o valor	\$	3 200
Taxa de viação	\$	150
Multa de 50 %	\$	1 850
Arredondamento	\$	
Sello do conhecimento	\$	500

Total 6 200

Fica debitada ao collector a importancia de seis mil e

duzentos reais

Rs. 6 200

recebida de

José Ferreira dos Reis

referente ao exercicio de 1933 lançada a fl. 84 do livro

Imposto cobrado sobre imóvel situado

neste municipio

Collectoria de Brassuar, em 16 de Dezembro de 1933

O Collector,

O Escrivão,

*Christina Fagundes*

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES



Federal - Eu, Camil  
lo Lopez Garmouy escrevi:  
Ombitua

Concordo com a conta.

Declaro estar pago o imposto terri-  
torial. Brassara, 16 de Dezembro de 1931.  
O Colector, Juntal, P. Lucas.

Data

Eu, mesmo por, me e a mais supra declara-  
ção, recbi representes autos. Eu,  
Camillo Lopez Garmouy, escrevi:

Quia

A collectoria estadual pao as  
presentes autos, a fim de serem  
pagos os sellos de 2000 reis,  
na ordem de 2000. Brassara,  
hy 16 de Dezembro de 1931. Ocoirva,  
Camillo Lopez Garmouy

Brassara hy 16 de Dezembro de 1931. O  
coirva - Camillo Lopez Garmouy

Brassara hy 16 de Dezembro de 1931.  
Ocoirva, Camillo Lopez Garmouy

Brassara hy 16 de Dezembro de 1931.  
Ocoirva, Camillo Lopez Garmouy

Data

Eu mesmo por, 2222 e mais supra  
pro declaratos, foço estes  
com pista ao Sr. Representante

Fiscal da Prefeitura. Eu, Camillo Lopes Carmoza, escribo, associo.

— Com visto —

Nada deue no Municipio

Araxá 16-12-931

Paulino Pimenta

Data

Eu mesmo dia, 17 de 12 de 1931, supra declarados, recebi os presentes autos. Eu, Camillo Lopes Carmoza, escribo, associo.

Conclusão

Os presentes autos foram conclusos ao Juiz Municipal do Termo. Eu, Camillo Lopes Carmoza, escribo, associo.

— Concluído (Sete off. Araxá)

Julgo por sentença paon que produzida os seus legos de juro e Calculo de J. e paga os Custos pelo interessado pro-rata.

P. R. J. Araxá, 16 de Setembro de 1931

Paulino Pimenta de Silva

Data

Eu mesmo dia, 17 de 12 de 1931, supra declarados, recebi os presentes autos. Eu, Camillo Lopes Carmoza, escribo, associo.

Publicação

Eu mesmo dia, 17 de 12 de 1931, supra de

clarados, em meu portorio, faço pu-  
blica a sentença retro, segue luto  
este termo. Eu, Camillo Lopes  
Cammona, escrivão, escrevi.